



**PORTARIA Nº 12.529, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, Contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP186043/O-0 e, **JOSÉ CONSENZA BARLETTA NETO**, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA/CAU nº 0601226408-SP, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR MUNICIPAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.